

Nº do projeto:	036/2018
Obra:	PPCI EMEI PINGO DE GENTE
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

BDI ADOTADO		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK	
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Max: 1,00%	1,00%	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Max: 8,95%	8,46%	OK
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK
<u>Regime de desoneração (2,0%)</u>	0,00%	OK

Giruá, 07 de maio de 2018.

Ruben Weimer

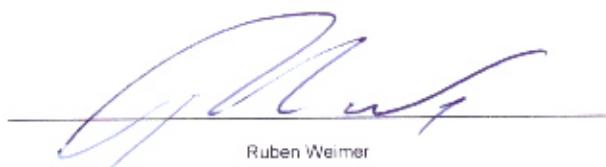
Engª Cláudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	037/2018
Obra:	PPCI EMEF SADI MAMEDES PILAU
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

BDI ADOTADO		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK	
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK
As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos. $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)		

Giruá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



Engª Cláudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	038/2018
Obra:	PPCI EMEI GENTE MIÚDA
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Edifícios	BDI ADOTADO	
		BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	BDI ADOTADO 24,10%
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,10%		<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Parâmetro	%	Verificação	
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK	
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK	
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK	
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK	

Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador conforme legislação vigente.  
Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central

S: taxa de seguros

R: taxa de riscos

G: taxa de garantias

DF: taxa de despesas financeiras

L: taxa de lucro remuneração

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Giruá, 07 de maio de 2018.

Ruben Weimer

Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	039/2018
Obra:	PPCI EMEF SÃO MIGUEL ARCANJO
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

BDI ADOTADO		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK	
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK

Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central

S: taxa de seguros

R: taxa de riscos

G: taxa de garantias

DF: taxa de despesas financeiras

L: taxa de lucro remuneração

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Giruá, 07 de maio de 2018.

Ruben Weimer

Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	040/2018
Obra:	PPCI EMEI CRIANÇA FELIZ
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformarmos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

BDI ADOTADO		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK	
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Max: 1,39%	1,00%	OK
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK

Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.  
Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + C)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central

S: taxa de seguros

R: taxa de riscos

C: taxa de garantias

DF: taxa de despesas financeiras

L: taxa de lucro remuneração

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Giruá, 07 de maio de 2018.

Ruben Weimer

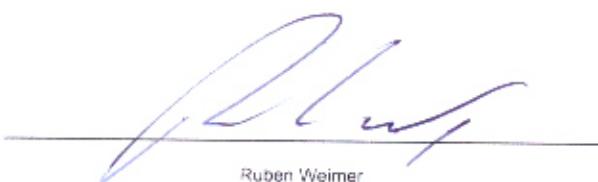
Engª Cláudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	041/2018
Obra:	PPCI EMEF CANOVA
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Edifícios	BDI ADOTADO	
		Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO			BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK		
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Parâmetro	%	Verificação	
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK	
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 5,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (2,0%)</u>	0,00%	OK	

Giruá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



Engª Cláudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	042/2018
Obra:	PPCI EMEF BASILIO DA GAMA
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

BDI ADOTADO		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK	
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx 5,50%	4,69%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx 1,00%	1,00%	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx 1,27%	1,20%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx 1,39%	1,00%	OK
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx 8,96%	8,46%	OK
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK
<u>Regime de desoneração (2,0%)</u>	0,00%	OK

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.  
Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:  
AC: taxa de administração central  
S: taxa de seguros  
R: taxa de riscos  
G: taxa de garantias  
DF: taxa de despesas financeiras  
L: taxa de lucro remuneração  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Giruá, 07 de maio de 2018

Ruben Weimer

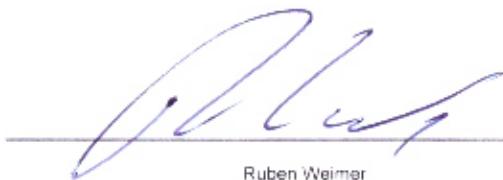
Engª Cláudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	043/2018
Obra:	PPCI EMEF JOSÉ JOÃO BISOGNIM
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

BDI ADOTADO		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK	
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Max: 5,50%	4,69%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK

Giruá, 07 de maio de 2018



Ruben Weimer



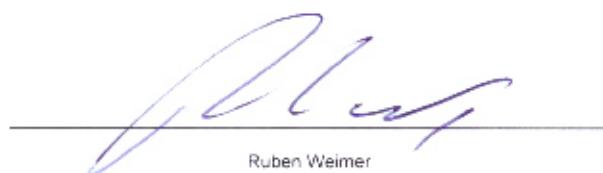
Engª Cláudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	044/2018
Obra:	PPCI EMEF JOSÉ JOÃO BISOGNIM - QUADRA
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

			BDI ADOTADO
			OBSERVAÇÕES
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios		
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO			BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK		
Parâmetro	%	Verificação	
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx 5,50%	4,69%	OK	Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx 1,00%	1,00%	OK	
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx 1,27%	1,20%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx 1,39%	1,00%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx 8,96%	8,46%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK	

Giruá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



Engª Cláudia E. M. da Almeida

Nº do projeto:	045/2018
Obra:	PPCI EMEF JOSÉ DO PATROCÍNIO
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Edifícios	BDI ADOTADO	
		BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	BDI ADOTADO 24,10%
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado		
24,10%	OK		
Parâmetro		Verificação	
<u>Administração Central</u> Min 3,00% Máx 5,50%	4,69%	OK	
<u>Seguros e Garantias</u> Min 0,80% Máx 1,00%	1,00%	OK	
<u>Riscos</u> Min 0,97% Máx 1,27%	1,20%	OK	
<u>Despesas Financeiras</u> Min 0,59% Máx 1,39%	1,00%	OK	
<u>Lucro</u> Min 6,16% Máx 8,96%	8,46%	OK	
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (2,0%)</u>	0,00%	OK	
		Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>	
		As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos. $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro/remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)	

Giruá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



Engª Cláudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	046/2018
Obra:	PPCI EMEF ALÁDIO FERREIRA
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

BDI ADOTADO		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK	
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK

Giruá, 07 de maio de 2018.

Ruben Weimer

Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	047/2018
Obra:	PPCI EMEF NICOLAU LEITE
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

BDI ADOTADO		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK	
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
<u>Lucro</u> Min: 5,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK

Giruá, 07 de maio de 2018

Ruben Weimer

Engª Cláudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	048/2018
Obra:	PPCI EMEI CASA DA CRIANÇA
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Edifícios	<u>BDI ADOTADO</u>	
		BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	BDI ADOTADO 24,10%
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado		
<b>24,10%</b>	<b>OK</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Parâmetro	%	Verificação	
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK	
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK	
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK	
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Max: 1,39%	1,00%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,98%	8,46%	OK	
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (2,0%)</u>	0,00%	OK	

Giruá, 07 de maio de 2018.

Ruben Weimer

Engª Cláudia E. M. de Almeida